Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o servidor p?lico de provimento em comiss?, Mauri Gisch, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento a Curitiba/PR, entre os dias 10 ae 13 de novembro de 2010, para visita Federa?o Paranaense de Futebol, Pol?ia Militar (Proerd) e Assembl?a Legislativa.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 2,5 (duas di?ia e meia) ao servidor p?lico de provimento em comiss?, Mauri Gisch, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento a Curitiba/PR, **entre os dias 10 ae 13 de novembro de 2010, para visita Federa?o Paranaense de Futebol, Pol?ia Militar (Proerd) e Assembl?a Legislativa.**

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de novembro de 2010.

ITO DARI RANNOV
Vereador